

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

REQUERIMENTO Nº de 2015

(do Sr. Celso Pansera)

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja realizada audiência pública para discutir a proposta de Regulamento Geral de Acessibilidade em Telecomunicações (RGA), iniciando um processo importante de cooperação entre os diferentes atores envolvidos.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais, legais e regimentais, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de realização de audiência pública para discutir a proposta de Regulamento Geral de Acessibilidade em Telecomunicações (RGA), iniciando um processo importante de cooperação entre os diferentes atores envolvidos.

Para tanto, sugiro seja convidados para participar da audiência:

- Agência Nacional de Telecomunicações;
- Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular Pessoal (Sinditelebrasil);
- Ministério das Telecomunicações ou Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Presidência da República;
- Federação Nacional das Apaes;
- Confederação Brasileira de Surdos;
- Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

JUSTIFICATIVA

A Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) está realizando consulta pública para coletar opiniões da sociedade brasileira em relação à proposta de Regulamento Geral de Acessibilidade em Telecomunicações (RGA), que estabelece regras para propiciar às pessoas com deficiência a fruição de serviços de telecomunicações e a utilização de equipamentos de telecomunicações em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, por meio da supressão das barreiras à comunicação e informação.

Os objetivos deste Regulamento são atualizar, consolidar e reforçar aspectos relativos à acessibilidade dos serviços e equipamentos de telecomunicações, sob o prisma da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, recomendações da União Internacional de Telecomunicações e legislação brasileira em vigor.

Considerando os esforços desta Câmara para criar ou aprimorar leis que viabilizem ou qualifiquem o acesso das pessoas com deficiências – como o PL 19/2015, apreciado recentemente por esta Comissão - requeiro a realização de audiência pública para que discutamos o Regulamento proposto pela ANATEL, iniciando um processo importante de cooperação entre os diferentes atores envolvidos.

Sala das Sessões, em _____ de setembro de 2015.

CELSO PANSERA
Deputado Federal
PMDB/RJ